

DECRETO Nº 20.028, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *b* do inciso I do artigo 4º da Lei n.º 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 176 - PORTO ALEGRE DO FUTURO

Crédito: 4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS 500.000,00
Recurso: SUPERA VIT FINANCEIRO 500.000,00

PROGRAMA: 179 - GESTÃO DE PESSOAS

Crédito: 4000-28.0846.179.9069-ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 205.000,00
Recurso: SUPERA VIT FINANCEIRO 205.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.